



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Cópia digitada e arquivada no sistema
Fixado no Quadro de Avisos
Em 21/09/04
Rochaloucas
Câmara Municipal de Quatis

Vanise Corrêa da Rocha Florentino
Diretora de Secretaria

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 020/2004

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SR^a. GUILHERMINA ALVES DE LACERDA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Sr^a. Guilhermina Alves de Lacerda, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 21 de setembro de 2004.


ÁLVARO LUIZ DA FONSECA
Presidente